

Comissão Técnica de Análise do Plano Diretor

Criada conforme Decreto Municipal no. 1284/2014 e 1436/2014

Assunto tratado: Análise das Propostas de Emendas Projeto de Lei: PL 228/2013 e PL 229/2013	Data: 27/11/2014
--	---------------------

Número da Proposta: **128**

PL228	(x)
PL229	()

Supressiva

Modificativa

Aditiva

Resultado da análise da COMISSÃO:

Favorável a Proposta

Não Favorável a Proposta

Não Favorável a proposta mas favorável a sugestão

Parecer da Comissão:

Esta comissão tem parecer contrário visto que a própria definição da ZC5 (serviços de interesse regional) não contempla escolas infantis. E entendemos que escolas infantis tem um uso incompatível com as rodovias onde se encontram as ZC5.

Sugestão da Comissão: encaminhamento para ser considerado nas Disposições Gerais e Complementares deste PL 228/13, uma proposta para permitir o uso residencial unifamiliar e escolas infantis em áreas parcelada/loteadas ZC5, desde que não tenha frente para rodovia seguindo os parâmetros de ZR3,

